



PMES
Nº

MUNICÍPIO DE SOCORRO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PROCESSO Nº 011/2017/PMES
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017**

Objeto: Registro de preços de locação e operação de som e iluminação, para atender a demanda de eventos do Município, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Projeto Básico – Anexo II do edital.

PREÂMBULO

No dia nove do mês de fevereiro de 2017, às 9h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Pregoeira Lilian Mantovani Pinto de Toledo e a Equipe de Apoio, Sílvia Carla Rodrigues de Moraes, Paulo Reinaldo de Faria e Luis Claudio Bonetti, designados através da Portaria 7422/2017 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresas

CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO ME
LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM - ME
SANDRA REGINA PAGAN - ME
JEFFERSON GERALDO SERAFIM – MEI
RAFAEL CRISTIANO VICENTE MEI
WJ SIVIERO MEI
GEORGES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. EPP
N.A.SOUZA – SOM E LUZ EVENTOS ME
TIAGO DE LIMA CARDOSO MEI
ROSIELLI PEDROSO FORTUNATO MEI

Representantes

Nelson Messias Constantino
Lielson Sidclei Guidolim
Sandra Regina Pagan
Valter Geraldo Serafim
Rafael Cristiano Vicente
Adriana Batista Alves
Rosemeire Aparecida dos Santos
Nelson Aparecido Sousa
Tiago de Lima Cardoso
Rosielli Pedroso Fortunato

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 44 (quarenta e quatro) empresas acessaram o download de retirada do edital, bem como a municipalidade encaminhou e-mail a empresas, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou as Declarações das Licitantes de que atendiam plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.



PMES
Nº

Decorrido o prazo de diligência verificou-se que todas as empresas apresentaram a documentação do credenciamento em conformidade.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, sendo que as propostas apresentadas foram consideradas em conformidade com os termos estabelecidos no edital e termo de referência, convocando as licitantes selecionadas à participar da fase de lances, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente as autoras das propostas que estavam em conformidade com o edital a formular lances de forma sequencial, a partir da autora da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1	LOTE 1		
	Fase: Propostas		
	ROSIELLI PEDROSO FOR	330000,0000	Selecionada
	TIAGO DE LIMA CARDOS	343800,0000	Selecionada
	CINIRA DE OLIVEIRA C	344350,0000	Selecionada
	RAFAEL CRISTIANO VIC	361800,0000	Selecionada
	N.A.SOUZA-SOM E LUZ	516000,0000	Não Selecionada
	GEORGES PRODUÇÕES AR	451160,0000	Não Selecionada
	WJ SIVIERO ME	562000,0000	Não Selecionada
	JEFFERSON GERALDO SE	452140,0000	Não Selecionada
	SANDRA REGINA PAGAN	452190,0000	Não Selecionada
	LIELSON SIDCLEI GUID	503999,0000	Não Selecionada
	Fase: 1a Rodada de Lances		
	ROSIELLI PEDROSO FOR	330000,0000	
	RAFAEL CRISTIANO VIC	361800,0000	Declinou
	CINIRA DE OLIVEIRA C	344350,0000	Declinou
	TIAGO DE LIMA CARDOS	343800,0000	Declinou
	Fase: Negociação		
	ROSIELLI PEDROSO FOR	329900,0000	Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, não havendo necessidade da aplicação do direito de preferência considerando que todas as empresas credenciadas são enquadradas no regime de ME ou EPP e estavam em igualdade de condições, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Empresa	Valor	Classificação
Item: 1	LOTE 1	Arrematado/Vencedor
ROSIELLI PEDROSO FOR	329900,0000	1º Lugar
TIAGO DE LIMA CARDOS	343800,0000	2º Lugar
CINIRA DE OLIVEIRA C	344350,0000	3º Lugar
RAFAEL CRISTIANO VIC	361800,0000	4º Lugar



PMES
Nº

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido para o item, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	ROSIELLI PEDROSO FOR	330.000,0000	329.900,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

1	ROSIELLI PEDROSO FOR	329.900,00	Arrematado/Vencedor
---	----------------------	------------	---------------------

VISTORIA

A vistoria técnica foi agendada para o dia **14/02/2017 às 09h30min nos termos do item 11 do edital e seus subitens.**

11 – DA VISTORIA TÉCNICA

11.1 – A vistoria técnica deverá ser realizada a partir de 48 horas após a realização do certame e após ter sido declarada vencedora.

11.2 – A vistoria será realizada em local determinado pela empresa vencedora, em data e horário pré-agendados, em sessão pública, da qual deverá ser emitida ata da sessão e relatório de avaliação dos equipamentos, devidamente acompanhados com fotos, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

11.3 – A vistoria técnica deverá ser feita por uma comissão contendo, no mínimo, 03 (três) integrantes a serem devidamente nomeados pelo contratante, tendo por base o Projeto Básico - Anexos II deste Edital.



PMES
Nº

11.4 – No momento da vistoria a empresa vencedora deverá apresentar os equipamentos solicitados, conforme especificações constantes no Projeto Básico – Anexo II deste Edital, sendo que os mesmos deverão estar em perfeito estado, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital, sob pena de decair do direito de Adjudicação e Contratação neste ato, passando para o segundo classificado para o lote, nos mesmos termos do primeiro colocado.

11.5 - Caso os equipamentos sejam reprovados na vistoria técnica, a segunda colocada será convocada pela Comissão de Licitações, **nos mesmos termos do primeiro colocado**, e assim sucessivamente as demais licitantes no caso de reprovação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa deverá encaminhar a proposta readequada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja até 13/02/2017

Em análise aos documentos de credenciamento a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio e conforme manifestação dos licitantes presentes verificou que o endereço residencial da empresa Sandra Regina Pagan MEI (Sítio Nossa Senhora Aparecida – Bairro Lima Rico do Pântano – Tuiuti/SP) é o mesmo do representante da empresa Jefferson Geraldo Serafim MEI. Considerando a necessidade de análise jurídica sobre a questão, a fim de avaliar se existe alguma vedação legal a sessão foi suspensa, devendo retornar nesta mesma data às 15 horas.

Os envelopes de nº 01 - proposta e nº 02 – habilitação foram devidamente rubricados e ficarão retidos até a conclusão da presente análise e/ou do presente processo.

Após consulta ao Jurídico viu-se que não havia nenhum impedimento legal quanto à documentação acima citada, pois as empresas (pessoas jurídicas) não possuem nenhum vínculo, dando continuidade aos trabalhos da sessão.

A proposta da empresa N.A.SOUZA – SOM E LUZ EVENTOS ME apresentou proposta escrita a caneta e não contemplou todos os itens, descumprindo o item 5.1 e 5.1 “d”.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de apoio e representantes dos licitantes relacionados.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

RAFAEL CRISTIANO VICENTE MEI
Rafael Cristiano Vicente

LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO
PREGOEIRA

TIAGO DE LIMA CARDOSO MEI
Tiago de Lima Cardoso

SILVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS

ROSIELLI PEDROSO FORTUNATO MEI
Rosielli Pedroso Fortunato

PAULO REINALDO DE FARIA

LUIS CLAUDIO BONETTI